



OSÓRIO

Resolução nº 002/2015

24 de novembro de 2015

Data	Fonte	Crédito da Imagem
24 de novembro de 2015		

GILMAR LUZ, Presidente da Câmara Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para alteração da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata o art. 1º desta Resolução será composta pelos Vereadores:

I - Rossano Teixeira;

II - Ed Moraes;

III - Roger Caputi;

IV - Lélly;

V - Lucas Azevedo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório em 24 de novembro de 2015.

Registre-se,

Publique-se em 24 de novembro de 2015.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com